

Coleção
Eduardo Espínola

CONFORME
NOVO
CPC

Bruno Garcia Redondo

ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO JUIZ

Prefácio: Teresa Arruda Alvim

Posfácio: Arruda Alvim

2017



Rua Mato Grosso, 164, Ed. Marfina, 1º Andar – Pituba, CEP: 41830-151 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Roberio Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Ana Caquetti

A228 Adequação do procedimento pelo juiz / Bruno Garcia Redondo –Salvador: Editora Juspodivm, 2017.
240 p. (Eduardo Espínola / Coordenação Fredie Didier Jr.)

Bibliografia
ISBN 978-85-442-1614-9

1. Direito Processual Civil. I. Redondo, Bruno Garcia. II. Título.

CDD 341.46

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

ABREVIATURAS.....	23
INTRODUÇÃO.....	27
 <i>Capítulo 1</i>	
NOÇÕES GERAIS, ESSENCIAIS À COMPREENSÃO DO TEMA....	29
1.1. Procedimento: prévia estipulação de forma e a possibilidade de sua adequação	29
1.1.1. “Procedimentos” nos Códigos de 1973 e de 2015	30
1.1.2. Estipulação de formas e procedimentos no CPC: liberdade ou formalismo?	30
1.1.3. Forma: previsibilidade do rito, aproveitamento de ato processual defeituoso e adequação do procedimento pelo juiz e pelas partes.....	31
1.2. Princípios e sua força normativa.....	33
1.2.1. Teoria das fontes: norma jurídica e suas espécies (postulados, princípios e regras)	33
1.2.2. Força normativa dos princípios: “pós-positivismo”, “neo-constitucionalismo” e “neoprocessualismo”	36
1.3. Fase metodológica contemporânea do Direito Processual (“formalismo-valorativo” ou “neoprocessualismo”)	40
1.3.1. Fase imanentista (praxista).....	41
1.3.2. Fase científica (processualismo)	41
1.3.3. Fase instrumentalista (instrumentalismo)	42
1.3.4. Fase contemporânea (“formalismo-valorativo” ou “neoprocessualismo”).....	43
1.4. Processo e procedimento: distinção árdua e, a rigor, irrelevante para fins da adequação	46
1.4.1. Noções gerais do federalismo brasileiro	47

1.4.2.	Evolução da legislação processual e da competência legislativa, no Direito brasileiro, sobre processo e procedimento....	48
1.4.3.	Repartição de competências legislativas, na Constituição de 1988, no que tange a processo e procedimento	52
1.4.4.	Processo e normas processuais	56
1.4.5.	Procedimento e normas procedimentais.....	58
1.4.6.	Dificuldade de distinção em todos os casos, com absoluta clareza, de processo e procedimento	60
1.4.7.	Objeto da adequação: tanto o “procedimento”, quanto o “processo”	63
Capítulo 2		
FUNDAMENTOS DA ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO		65
2.1.	Controle difuso e incidental de constitucionalidade da norma processual.....	65
2.1.1.	Espécies (ou modelos) de controle de constitucionalidade e suas diversas classificações	65
2.1.2.	Principais sistemas de controle de constitucionalidade.....	67
2.1.3.	Controle de constitucionalidade brasileiro: sistema “misto” .	68
2.1.4.	Controle de constitucionalidade difuso-incidental da norma processual e adequação procedimental	69
2.2.	Teoria da superabilidade (afastabilidade ou derrotabilidade) da norma jurídica	72
2.2.1.	Origem e desenvolvimento da teoria	72
2.2.2.	Conceito de superabilidade da norma	73
2.2.3.	Conteúdo e alcance da teoria	74
2.2.4.	Superabilidade da norma e adequação procedimental.....	76
2.3.	Garantia do devido processo de direito: releitura	77
2.3.1.	Origem	78
2.3.2.	Conteúdo: devido processo de direito	79
2.3.3.	Aspectos: processual e substancial	81
2.3.4.	Alcance: âmbitos público e privado.....	85
2.3.5.	Devido processo de direito e adequação procedimental	85

2.4.	Incapacidade do Legislativo de prever e regulamentar, abstrata, antecipada e adequadamente, todas as situações da vida social e as variantes do direito material.....	90
2.5.	Jurisdição e as condições para sua legitimidade democrática	95
2.5.1.	Conceito de jurisdição	95
2.5.2.	Substitutividade da jurisdição	96
2.5.3.	“Acesso à justiça”	97
2.5.3.1.	Beneficiários e destinatários da garantia do “acesso à justiça”	97
2.5.3.2.	Conteúdo e alcance da garantia do “acesso à justiça”	98
2.5.4.	Efetividade da tutela jurisdicional	99
2.5.4.1.	Efetividade: condição de legitimidade da substitutividade da jurisdição	100
2.5.4.2.	Necessidade de equivalência das efetividades das tutelas prestadas pela arbitragem e pelo Poder Judiciário.....	104
2.5.4.3.	Efetividade da tutela jurisdicional, teoria dos poderes implícitos e adequação procedimental	106
2.5.5.	Eficiência e prestação jurisdicional	108
2.5.5.1.	Conceito de eficiência e o seu alcance no Direito Administrativo	109
2.5.5.2.	Aplicação da eficiência também ao Poder Judiciário e à função jurisdicional.....	110
2.5.5.3.	Eficiência da prestação jurisdicional e adequação procedimental	115
2.6.	Princípio da cooperação	117
2.6.1.	Principais “modelos” de “processo”: dispositivo, inquisitivo e cooperativo	117
2.6.2.	“Modelo” de processo civil brasileiro: cooperativo (participativo).....	119
2.6.3.	Princípio da cooperação: conceito, fundamento e eficácia normativa.....	122
2.6.4.	Alcance e eficácia da cooperação.....	124
2.6.5.	Cooperação e adequação procedimental.....	126
2.7.	Direito ao procedimento adequado.....	126
2.7.1.	Direito ao procedimento adequado e adaptabilidade procedimental	129

Capítulo 3

ADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO JUIZ.....	131
3.1. Adequação do procedimento	131
3.1.1. Princípio da adequação (adaptabilidade, elasticidade ou flexibilização) procedimental	131
3.1.1.1. Adequação legislativa (pela lei)	132
3.1.1.2. Adequação judicial (pelo juiz)	133
3.1.1.3. Adequação negocial ou convencional (pelas partes)	134
3.1.1.4. Aparente conflito de vontades: adequação judicial versus adequação negocial (convencional)	136
3.2. Adequação judicial típica.....	137
3.2.1. Adequação judicial típica no CPC: hipóteses mais frequentes	138
3.2.1.1. Adaptação da forma dos atos processuais.....	138
3.2.1.2. Fixação de medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias para garantir o cumprimento de ordem judicial.....	139
3.2.1.3. Distribuição judicial (“dinâmica”) do ônus da prova	142
3.2.1.4. Arbitramento (fixação) de prazos	144
3.2.1.5. Ampliação, prorrogação e devolução de prazos.....	144
3.2.1.6. Alteração da ordem de produção dos meios de prova.....	145
3.2.1.7. Modificação da competência relativa ainda que ausente conexão ou continência (reunião de demandas para evitar divergência ou conflito de decisões).	146
3.2.1.8. Substituição da perícia por prova técnica simplificada	146
3.2.1.9. Convocação das partes, a qualquer tempo, para conciliação, mediação ou interrogatório.....	147
3.2.1.10. Designação de audiência para saneamento e organização do processo.....	148
3.2.1.11. Designação de audiência de justificação	148
3.2.1.12. Deliberação sobre a intervenção e os poderes do <i>amicus curiae</i>	149

3.2.1.13.	Alegações finais: deliberação sobre a duração do debate oral ou sua substituição por razões escritas.....	150
3.3.	Adequação judicial atípica.....	150
3.3.1.	Adequação judicial atípica nos Códigos de 1973 e de 2015...	151
3.3.2.	Entendimentos favoráveis e contrários à adequação judicial atípica	154
3.3.3.	Pressupostos e requisitos da adequação judicial atípica do procedimento	159
3.3.3.1.	Pressupostos e requisitos usualmente invocados	160
3.3.3.2.	Pressupostos e requisitos: nossa proposta.....	161
3.3.3.2.1.	Pressupostos de existência e requisitos de validade inter-relacionados	162
3.3.3.2.1.1.	Agente (existência) capaz (validade)	162
3.3.3.2.1.2.	Investidura de jurisdição (existência), competência e imparcialidade (validade).....	163
3.3.3.2.1.3.	Vontade autorregrada (existência) e livre (validade).....	163
3.3.3.2.1.4.	Objeto (existência) preciso, determinado ou determinável, possível, lícito e previsível (validade)	164
3.3.3.2.1.5.	Forma (existência) prevista ou não vedada no ordenamento (validade).....	165
3.3.3.2.2.	Requisitos de validade adicionais (complementares)	165
3.3.3.2.2.1.	Contraditório substancial útil	166
3.3.3.2.2.2.	Fundamentação adequada (substancial) da decisão.....	170
3.3.3.2.2.3.	Maior efetividade da tutela ou maior eficiência da prestação jurisdicional em razão da adaptação judicial	174
3.3.3.2.2.4.	Observância do núcleo estritamente essencial dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, das garantias processuais	

	fundamentais e das normas relacionadas ao interesse público	175
	3.3.3.2.2.5. Observância preferencial dos direitos adquiridos processuais, dos atos processuais já praticados e dos efeitos ainda pendentes	177
	3.3.3.2.2.6. Proporcionalidade (razoabilidade) da adequação judicial.....	178
3.3.4.	Controle, pelas partes, da adequação judicial atípica.....	181
3.3.4.1.	Impugnação de decisão proferida em primeira instância	182
3.3.4.2.	Impugnação de decisão proferida em tribunal.....	185
3.3.5.	Exemplos de adequação judicial atípica do procedimento	186
3.3.5.1.	Adequações atípicas relacionadas à parte geral.....	186
3.3.5.2.	Adequações atípicas na fase de conhecimento	188
3.3.5.3.	Adequações atípicas em grau de tribunal.....	189
3.3.5.4.	Adequações atípicas na execução	190
3.3.5.5.	Adequações atípicas no procedimento sumariíssimo (JECs)	192
3.3.5.6.	Adequações atípicas em procedimentos especiais (do CPC e de legislação extravagante).....	193
3.3.6.	Notícia do direito estrangeiro sobre a adequação judicial do procedimento	194
3.3.6.1.	Noções gerais sobre <i>case management powers</i>	194
3.3.6.2.	Direito inglês.....	196
3.3.6.3.	Direito norte-americano.....	201
3.3.6.4.	Direito português	203
3.3.6.5.	Direito italiano	209
3.3.6.6.	Direito argentino	210
3.3.6.7.	Direito peruano	210
3.3.6.8.	Direito alemão	211
CONCLUSÃO		213
POSFÁCIO		217
BIBLIOGRAFIA		219